



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Campo Mourão

Portaria nº 195, de 6 de outubro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013; considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR; considerando o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/64 e no item 8 da Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, da Presidência da República; considerando mensagem eletrônica da Sra. Diretora de Planejamento e Administração, de 18 de setembro de 2014;

R E S O L V E

I. designar **LEANDRO JIN KOBAYASHI, ADRIELE RODRIGUES DOS SANTOS, ALEXANDRO LUIZ DIAS DE LINHARES, ANTONIO RAFAEL TEOFILLO DA SILVA, DANIEL KAMIMURA, DANIELA CAVALHEIRO, DENISE DEL CONTE VIEIRA DA SILVA, DOUGLAS ROBASKIEWICZ CONEGLIAN, EDILSON FERNANDES DA COSTA, FABIANA ALMEIDA SAMBATI, FABIO RODRIGO KRUGER, FERNADO CESAR ZASSO VALDERRAMA, GEAZZY BRASILINO MARÇAL ZANONI, GILMARA OLIVEIRA LAMY, JOSELI CRISTINA DA SILVA GAVA, KÁSSIA AYUMI SEGAWA DO AMARAL, LUCAS ONOFRE, MAIKO CRISTIAN SEDOSKI, MARCELO NUNES DE JESUS, MARCOS VIEIRA DA SILVA, REGINALDO BENEDITO DE FREITAS, RENATA CRISTINA TAVARES, VANESSA CAMARGO ROCHA e VANESSA DE CARVALHO RODRIGUES**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO**, no período de 7 de outubro a 31 de dezembro de 2015.

II. Atribuir à Comissão a responsabilidade de realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, o Inventário dos bens constantes no Relatório Analítico existente, atendendo as disposições abaixo:

a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os constantes no sistema de patrimônio;

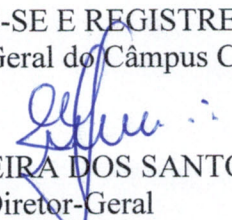
b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;

c) comunicar as divergências ou faltas constatadas ao Departamento de Materiais e Patrimônio para as providências cabíveis;

d) identificar e recolher, ouvido o Departamento de Materiais e Patrimônio, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

III. Determinar que o relatório final seja encaminhado à Diretoria de Planejamento e Administração.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão


HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Diretor-Geral